



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### PORTARIA Nº 4-4-6

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o constante do protocolado sob nº 311/2013, de 06 de Março do corrente;

CONSIDERANDO os levantamentos efetuados pela Secretaria e parecer da Assessoria Jurídica acostado ao protocolado retro mencionado;

R E S O L V E conceder à funcionária SUELI APARECIDA DO PRADO, Secretária Parlamentar, com fundamento no artigo 164 do Estatuto dos Funcionários Municipais (lei 344), por haver completado em data de 11 de Novembro de 2003 seu primeiro quinquênio de serviço público, devolvendo-lhe assim o todo quanto já reconhecido pela Portaria de nº 161, de 11/03/2004:

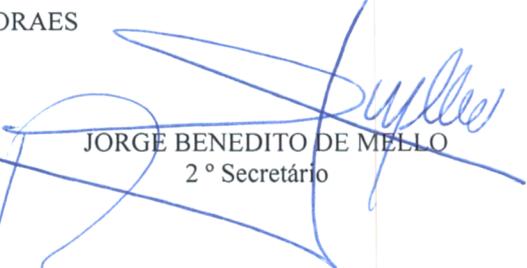
1. Adicional por tempo de serviço, a base de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de Março de 2013, sem prejuízo de ter computada, doravante, aquelas vantagens acrescendo seu vencimento mensal.

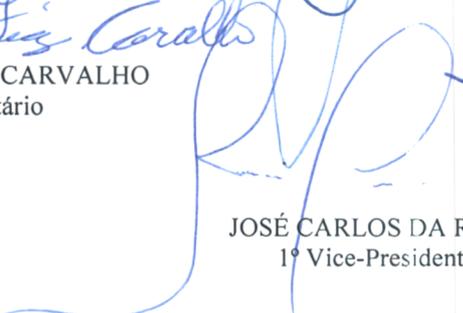
Campo Limpo Paulista, 11 de Março de 2013.

A Mesa da Câmara,

  
FLÁVIO CARDOSO DE MORAES  
Presidente

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
1º Secretário

  
JORGE BENEDITO DE MELLO  
2º Secretário

  
JOSÉ CARLOS DA ROSA  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e treze.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor Administrativo